



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N°. 63/2025

"ALTERA LEI MUNICIPAL N° 945, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº. 945, de 14 de setembro de 2009, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º Cabe ao Poder Legislativo e Executivo Municipal propor a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, as entidades sediadas ou não no Município, desde que não tenham fins lucrativos e que demonstre uma atuação relevante e contínua em benefício da comunidade local, prestando serviços nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, esporte, lazer, meio ambiente, ou seja, de caráter comunitário.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

Juarez José Xavier
Presidente CMMF

Cesar Tadeu Ronchi Junior
Vice-Presidente

Dorivanio Stein

1º Secretário

Diogo Endlich de Oliveira
2º Secretário

Abrão Levi Kiffer
2º Vice Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 02/07/2025 17:52

Checksum: **84EF01C2700FC10A6053B1D78EEB8491544DC929727483CD1F26EE6391072358**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 09/07/2025 09:42

Checksum: **1DBF0E6A2FD081AF1CA4919FC44EF7AC152C5643821969727D2127C15C62962E**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 26/08/2025 09:03

Checksum: **5ADE258F0B3B781FB8A36398E745AD6A7464CE10198BB089CE22191CCDCFA13B**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em 26/09/2025 09:02

Checksum: **57C14DF277BC7B30A044DC6EC56A943736FDECA9E67438C391B3184CF37B5588**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.